



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direcção Geral de Administração:</i> Extrato do despacho n° 413/2020: Nomeando Jailson Pina Gonçalves e Maria dos Reis Rocha Lopes Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercerem as funções de secretário da Casa Civil da Presidência da República..... 690
PARTE G	MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO <i>Assembleia Municipal:</i> Deliberação n° 48/AMT/2019: Orçamento para o ano económico de 2020. 690 Extrato da deliberação n° 48/2019: Aprovando o orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago para o ano económico de 2020... 691

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral de Administração**

Extrato do despacho n.º 413/2020 — De S. Ex.ª o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 6 de maio de 2020:

Ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, são nomeados os Senhores Jailson Pina Gonçalves e Maria dos Reis Rocha Lopes Monteiro, para, em comissão ordinária de serviço, exercerem as funções de Secretário da Casa Civil da Presidência da República, com efeitos imediatos.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direcção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 8 de maio de 2020. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO****Assembleia Municipal**

Deliberação n.º 48/AMT/2019

de 16 e 17 de dezembro

A Assembleia Municipal do Tarrafal de Santiago, reunida na sua décima segunda sessão ordinária, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2019, delibera, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 81 da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho que aprova os Estatutos dos Municípios, aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago para o ano de 2020, com 10 (dez) votos a favor, sendo todos da Bancada do Movimento para a Democracia – MPD e 6 (seis) votos contra do Partido Africano para a Independência de Cabo Verde – PAICV e zero abstenções.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 24 de janeiro do ano de 2020. — O Presidente, *Silvino Lopes Évora*.

Orçamento para o ano económico de 2020**Enquadramento**

No cumprimento do imperativo legal e estatutário, alínea b) n.º do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho – Estatuto dos Municípios, cumprenos apresentar o Orçamento de 2019 à Assembleia Municipal do Tarrafal.

1.1 Regime Geral.

O orçamento constitui o principal instrumento da política económica financeira para a execução do plano de actividades do Município de Tarrafal, para o ano de 2020. Para isso, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo novo regime das finanças locais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

1.2. Normas de execução e fiscalização.**1.2.1. Normas de execução.**

Ficam desde já definidas as normas de orientação de carácter obrigatória e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para a mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão das despesas municipais.

1.2.2. Normas de fiscalização.

A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47.º do novo regime das finanças locais e para efeitos de acompanhamento das medidas de políticas de prudência na previsão das receitas e de contenção na realização de despesas, os dispositivos legais e pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão ordinária do ano 2020.

2. Disciplina Orçamental.**2.1. Execução Orçamental.**

No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia e eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão rigorosa e contenção das despesas públicas municipais de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adoptadas e na contingências dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades colectivas.

A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação, liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas.

A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma inscrita no artigo 42.º do novo regime das finanças locais.

2.2. Mobilização de receitas municipais.

Para a mobilização de receitas municipais é estabelecida uma base orçamental, diversificada e qualificada para a gestão sustentada das fontes de financiamento do orçamento que fundamenta-se nas seguintes orientações:

- Implementação de políticas urbanas que visam a mobilização de receitas municipais; e
- Cobrança coerciva das dívidas fiscais em sede de impostos municipais;

Pode a Câmara Municipal, analisados o comportamento e a evolução das receitas municipais, apresentar um orçamento rectificativo para o reforço das despesas municipais, com prioridade absoluta para as despesas de investimentos

2.3. Despesas orçamentais.

São definidas, para o ano 2020, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização de todas as despesas de funcionamento do Município;
- Orientação da execução para as despesas obrigatórias e outras tidas como prioritárias, definidas pela Câmara Municipal; e
- Cumprimento das obrigações e compromissos financeiros municipais.

A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista à execução satisfatória do plano de investimento municipal.

2.4. Regime Duodecimal.

Durante o ano de 2020, fica sujeita ao regime duodecimal a execução das seguintes despesas:

- Remunerações certas e permanentes;
- Encargos diversos com entidades públicas e privadas nacionais; e
- Transferências às empresas, associações e às pessoas singulares.

2.5. Suspensão de despesas.

Fica a Câmara Municipal autorizada a suspender ou condicionar a execução das despesas orçamentais a cada uma das unidades orgânicas da estrutura camarária e da Assembleia Municipal, se a situação financeira do Município assim o justificar.

A suspensão das despesas orçamentais da Assembleia Municipal é precedida de comunicação prévia a este órgão municipal, com a devida fundamentação.

2.6. Contenção das despesas de funcionamento.

As despesas de funcionamento que não resultam de encargos obrigatórios e prioritários devem ser objecto de programação antecipada, em regime mensal: Enquadra-se, nessa categoria, deslocações e estadias, combustíveis e lubrificantes, consumo de secretaria, senhas de presenças, conservação e manutenção, transportes, rendas e alugures, entre outras.

Os encargos superiores a 100.000\$00 devem ser programados tanto quanto possível, com antecedência mínima de 30 dias, devendo o seu pagamento processar nos 60 dias subsequentes.

2.7. Encargos e Dívidas.

Os órgãos municipais e os seus respectivos serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental 2020, assumir encargos ou contrair dívidas mediante a respectiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 79/VI/2015 de 5 de setembro.

As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica correspondente desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada anteriormente.

3. Sistema Fiscal Municipal.

3.1. Regime Geral dos impostos e taxas municipais.

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respectivamente pela Assembleia Nacional e Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo regime das finanças locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objecto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no nº 1 e nº 2 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro.

3.2. Cobrança de receitas fiscais.

Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislação tributária e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diplomas complementares em vigor no país e no Município.

3.3. Prioridades e metas fiscais.

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais é estabelecida para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do imposto único sobre o património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o aumento de 10%, como receita global proveniente desta cobrança.

3.4. Apuramento das dívidas fiscais.

Para efeitos do disposto no nº 4 do artigo 43º da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de cada ano, para eventual cobrança e contabilizada nas rubricas correspondente do orçamento do ano seguinte.

3.5. Cobrança coerciva de créditos municipais.

A Câmara Municipal deve desenvolver, acções constantes para a consolidação do Serviço de Fiscalização e Cobrança Coerciva, encarregado da cobrança das receitas municipais, respeitando as condições fixadas pela Lei nº 96/V/99 de 22 de Março, a implementação do serviço municipal com competências para cobrança coerciva dos créditos municipais, conforme dispõe o artigo 20º da Lei nº 79/VI/2015 de 5 de Setembro, devendo, para o efeito, fazer os ajustamentos necessários na estrutura municipal.

3.6. Incentivos fiscais para a regularização de dívidas fiscais

É fixado o seguinte regime de incentivo para a regularização das dívidas fiscais em sede dos impostos municipais devido pelas empresas e serviços que apresentem projetos de investimentos com especial interesse para o Município, conforme o disposto no nº 2 do artigo 6º e o nº 5 do artigo 17º, da Lei nº 79/V/2005 de 5 de setembro, que se conjugam com o nº 3 do artigo 31º do Código Geral Tributário:

- Incentivo, por via de isenção, no máximo até 50% dos juros e encargos legais para dívidas fiscais municipais dos municípios.

Para as pessoas singulares, também se aplica a mesma percentagem.

A Câmara Municipal deve tomar as medidas necessárias com vista a divulgação dos incentivos estabelecidos para a regularização das dívidas fiscais municipais.

3.7. Regularização das dívidas fiscais municipais por prestações.

É admitida a possibilidade das dívidas fiscais exequendas em processo executivo serem pagas em regime de prestações, conforme esabelece o Decreto-lei nº 36/92 de 15 de abril.

Para efeitos do disposto no ponto anterior, os serviços da administração fiscal da Câmara Municipal devem proceder a citação dos contribuintes com processos executivos.

3.8. Fiscalização do IUP.

A Câmara Municipal desencadeará acções, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto Único sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeitos de inscrição na matriz, quer para efeitos de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

Em conformidade com a Lei nº 79/V/98 de 7 de dezembro, a Câmara Municipal continuará a promover as acções institucionais, nomeadamente com a conservatória dos Registos e Notariado, com vista a que esta continue informar a Câmara Municipal sobre os processos relativos aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3.9. Compensações devidas pelo Estado por isenções concedidas.

Durante o ano de 2020, a Câmara Municipal vai prosseguir os esforços necessários que visem as negociações para a restituição das compensações respeitantes a perdas de receitas fiscais resultantes de isenções ou reduções concedidas pelo Estado e da comparticipação devida pela venda de terreno das ZDTI, em sede de impostos municipais, nos termos do artigo 22º da Lei nº 79/V/2005 de 5 de setembro e do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 79/V/98 de 7 de dezembro.

4. Recursos humanos.

4.1. Políticas de recrutamento.

Durante o ano 2020, ficam congeladas as admissões na Administração Pública Municipal, em conformidade com a Lei que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2020.

A Assembleia Municipal, em proposta fundamentada da Câmara Municipal com conhecimento da Tutela e dos Ministros pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, pode descongelar as admissões no Município de Tarrafal.

4.2. Formação do Pessoal

É fixada uma dotação global de 3.326.792\$00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois escudos), distribuídos aos funcionários e Eleitos Municipais.

A presente deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 24 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Silvino Lopes Évora*.

Extrato da deliberação nº 48/2019

da Assembleia Municipal do Tarrafal

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua Décima Segunda Sessão Ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro do ano de 2019, com a presença dos eleitos municipais: Silvino Lopes Évora, Arnaldo Andrade Ramos, Maria Celeste Lopes da Costa, Jailson Valdíque Semedo Lopes, Marcelo Francisco de Barros Correia, João Baptista Mendes Tavares, Elisabeth Sanches Martins Gonçalves, Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida Costa, António Florêncio da Costa Carvalho, Eveline Nair dos Santos Soares Tavares, Mário Borges Varela, Domingos Amaro Ribeiro Costa, Ronaldo Carlos Rodrigues Cardoso, José Orlando Lopes Garcia, Teotónio Varela Mendes, Paulo Varela e Humberto Júnior Varela, e deliberou aprovar o Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago para o ano económico de 2020 (dois mil e vinte), com dez votos a favor da bancada do MpD, seis votos contra da bancada do PAICV e zero abstenções, uma vez que o eleito municipal Mário Borges Varela, membro desta bancada, não participou no processo da votação desse instrumento de gestão municipal, ao abrigo do disposto na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de setembro.

Assembleia Municipal do Tarrafal, aos 24 de janeiro de 2020. — O Presidente, *Silvino Lopes Évora*.

Câmara Municipal do Tarrafal
Orçamento de 2020

MAPA I- Receitas e Ativos Não Financeiros do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

	<i>Designação de Receita</i>	<i>Administração Directa</i>	<i>Fundos e Serviços Autónomos</i>	<i>Subtotal</i>	<i>Investimento</i>	<i>Total Geral</i>
1	RECEITAS					
01.01	Impostos	49 400 000,00		49 400 000,00		49 400 000,00
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02	Outros impostos directos		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.02.01	Derrama		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00		43 200 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00	0,00	43 200 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	36 200 000,00	0,00	36 200 000,00		36 200 000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00
01.01.04.05	Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00	0,00	3 500 000,00
01.01.06	Outros impostos	200 000,00	0,00	200 000,00		200 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	200 000,00	0,00	200 000,00		200 000,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social					
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social					
01.03	Transferências	232 126 881,00	0,00	232 126 881,00	140 950 000,00	373 076 881,00
01.03.01	De Governos estrangeiros					
01.03.01.02.03	Donativos indirectos					
01.03.01.02.09	Outras	0,00		0,00		0,00
01.03.02	De Organizações internacionais					
01.03.02.01	Correntes	0,00		0,00		0,00
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00		0,00
01.03.03	Das administrações públicas	232 126 881,00	0,00	232 126 881,00	140 950 000,00	373 076 881,00
01.03.03.01	Correntes		0,00	0,00		0,00
01.03.03.01.01	Administração Central (Fundo Financiamento Municipal)	232 126 881,00				0,00
01.03.03.02	Capital				140 950 000,00	140 950 000,00

	<i>Designação de Receita</i>	<i>Administração Directa</i>	<i>Fundos e Serviços Autónomos</i>	<i>Subtotal</i>	<i>Investimento</i>	<i>Total Geral</i>
01.04	Outras Receitas	83 350 619,00	5 850 000,00	89 200 619,00	59 395 000,00	148 595 619,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	32 624 573,00	2 004 000,00	34 628 573,00	0,00	34 628 573,00
01.04.01.01	Juros	236 500,00	0,00	236 500,00	0,00	236 500,00
01.04.01.02	Dividendos	195 431,00	0,00	195 431,00	0,00	195 431,00
01.04.01.05	Rendas	16 096 321,00	0,00	16 096 321,00	0,00	16 096 321,00
01.04.01.05.04	De terrenos	10 476 321,00	0,00	10 476 321,00	0,00	10 476 321,00
01.04.01.05.05	De habitações	120 000,00	0,00	120 000,00	0,00	120 000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	1 500 000,00	2 004 000,00	3 504 000,00	0,00	3 504 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	3 800 000,00	0,00	3 800 000,00	0,00	3 800 000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00
01.04.02.01.09	Outras (projectos tipos)	3 300 000,00	0,00	3 300 000,00	0,00	3 300 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	41 315 796,00	3 840 000,00	45 155 796,00	0,00	45 155 796,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	40 542 796,00	3 840 000,00	44 382 796,00	0,00	44 382 796,00
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de Sanidade	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	900 000,00	0,00	900 000,00	0,00	900 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	4 558 796,00	0,00	4 558 796,00	0,00	4 558 796,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	2 350 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	2 350 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	450 000,00	3 756 000,00	4 206 000,00	0,00	4 206 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	280 000,00	0,00	280 000,00	0,00	280 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00	0,00	1 700 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	10 000,00	84 000,00	94 000,00	0,00	94 000,00

	Designação de Receita	Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Subtotal	Investimento	Total Geral
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público (Centro Juventude, Polivalente e outras instalações)	800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e espaço aéreo de domínio público municipal	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	270 000,00	0,00	0,00	0,00	270 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2 364 000,00	0,00	0,00	0,00	2 364 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas (serviços de vistoria)	290 000,00	0,00	0,00	0,00	290 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custas	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00
01.04.02.03	Taxa de outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.03.09	Outros (Serviços de energia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.04.00	Publicação e Impressos	750 000,00	0,00	0,00	0,00	750 000,00
01.04.02.02.02	Emolumentos Pessoais	758 000,00	0,00	0,00	0,00	758 000,00
01.04.02.02.04.09	Serviços diversos(taxa emissão projectos tipos)	758 000,00	0,00	0,00	0,00	758 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	4 452 798,00	6 000,00	4 452 798,00	0,00	4 452 798,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	450 000,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	1 108 798,00	6 000,00	1 114 798,00	0,00	1 114 798,00
01.04.03.06	Juros de mora	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00	0,00	2 600 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	288 000,00	0,00	288 000,00	0,00	288 000,00
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	59 395 000,00	59 395 000,00
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.04.01.01	Privadas (Patrocínios para festas de Município)	0,00	0,00	0,00	4 200 000,00	4 200 000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	59 395 000,00	59 395 000,00
01.04.04.02.01	Contratos Programas	0,00	0,00	0,00	59 395 000,00	59 395 000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00	0,00	1 163 452,00
03.01	Activos não Financeiros				54 205 308,00	54 205 308,00
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	4 000 000,00	4 000 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01.01	Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	4 000 000,00	4 000 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.02.02	Vendas viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.03	Valores Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	50 205 308,00	50 205 308,00
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio Público	0,00	0,00	0,00	50 205 308,00	50 205 308,00
Total Geral Receitas		364 877 500,00	5 850 000,00	370 727 500,00	254 550 308,00	625 277 808,00
						1,00

Câmara Municipal do Tarrafal
Orçamento de 2020

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica										Total Geral	Peso no Orçamento			
		Assembleia Municipal	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Direção de Turismo, Actividades Económicas e Sociais	Delegação Municipal de Chão Bom	Delegação Municipal de Achada Tenda	Delegação Municipal de Ribeira Prata	Direção de Fiscalização e Cobrança Coerúva	Direção de Educação e Formação					
02	TOTAL D E S P E S A S	9 091 000,00	96 881 588,00	116 212 568,00	322 742 619,00	89 164 314,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 995 922,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 995 922,00	654 430 006,00	0,19
02.01	Despesas com o pessoal	4 325 000,00	19 166 256,00	33 033 805,00	20 714 046,00	24 121 816,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 645 922,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 645 922,00	121 348 840,00	
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	4 325 000,00	19 166 256,00	33 033 805,00	20 714 046,00	24 121 816,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 645 922,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 645 922,00	121 348 840,00	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	4 325 000,00	19 166 256,00	33 033 805,00	20 714 046,00	24 121 816,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 645 922,00	7 738 297,00	2 305 449,00	2 298 249,00	7 645 922,00	121 348 840,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	528 000,00	10 638 744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 166 744,00	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	10 388 330,00	3 733 039,00	1 447 900,00	1 071 297,00	825 306,00	825 306,00	1 140 123,00	1 071 297,00	825 306,00	825 306,00	1 140 123,00	19 431 301,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	10 345 342,00	13 856 839,00	22 478 400,00	6 643 000,00	1 472 943,00	1 472 943,00	6 476 999,00	6 643 000,00	1 472 943,00	1 472 943,00	6 476 999,00	62 746 466,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	0,00	1 020 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 020 420,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	1 139 208,00	2 368 788,00	195 516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 703 512,00	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40 800,00	850 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891 520,00		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61 200,00	244 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306 000,00		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença/Abonos para falhas)	2 890 000,00	520 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 410 000,00		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	405 000,00	650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 055 000,00		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	325 000,00	150 000,00	70 965,00	93 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639 345,00		
02.01.01.02.07	Formação	480 000,00	666 792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 146 792,00		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos (Subsídio de reintegração)	0,00	6 092 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 092 800,00		
02.01.01.03	Dotação provisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	1 001 340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 001 340,00		
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000 000,00	
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	2 400,00	163 200,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 800,00	24 000,00	7 200,00	0,00	237 600,00		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 266 000,00	8 217 332,00	36 376 243,00	9 376 675,00	0,00	350 000,00	0,00	0,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	350 000,00	55 586 250,00	
02.02.01	Aquisição de bens	250 000,00	6 150 000,00	14 396 413,00	7 376 325,00	0,00	350 000,00	0,00	0,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	350 000,00	28 522 738,00	
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	900 000,00	525 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 775 000,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	250 000,00	0,00	2 976 321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 226 321,00		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	3 000 000,00	344 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 344 000,00		
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	2 273 000,00	1 884 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 157 100,00		
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	2 500 000,00	104 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 604 400,00		
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	650 000,00	750 000,00	2 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 200 000,00		
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	0,00	4 200 000,00	2 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000 000,00		
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	945 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945 000,00		

Código	Descrição	Unidade Orgânica	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Direcção de Turismo, Actividades Económicas e Sociais	Direcção de Fiscalização e Cobrança Coerente	Delegação Municipal de Chão Barr.	Delegação Municipal de Achada Tendida	Delegação Municipal de Ribeira Preta	Total Geral	Peso no Orçamento
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação		0,00	1 844 065,00	2 102 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 946 145,00	
02.02.01.09.09	Outros bens		0,00	59 627,00	65 145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124 772,00	
02.02.02	Aquisição de serviços	1 016 000,00	2 067 332,00	21 979 830,00	2 000 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27 063 512,00	
02.02.02.00.01	Renda e alugueres		0,00	400 000,00	815 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215 000,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens		0,00	985 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985 000,00	
02.02.02.00.03	Comunicações		0,00	3 383 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 383 320,00	
02.02.02.00.04	Transportes	216 000,00	0,00	831 561,00	396 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 443 911,00	
02.02.02.00.05	Água		0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica		0,00	1 880 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 880 000,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda		0,00	1 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 600 000,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		0,00	958 666,00	423 182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 381 848,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	958 666,00	2 175 767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 934 433,00	
02.02.02.01.02	Vigilância e segurança		0,00	689 000,00	789 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 478 000,00	
02.02.02.01.03	Honorários		0,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 200 000,00	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes		0,00	425 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425 000,00	
02.02.02.01.04	Outros encargos da divida(despesas €/ serv. Bancários)		0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	
02.02.02.09.09	Outros serviços		0,00	987 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987 000,00	
02.04	Juros e outros encargos.	0,00	0,00	6 622 569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 622 569,00	0,01
02.04.02	Juros da divida pública interna		0,00	6 622 569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 622 569,00	
02.05	Subsídios	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas		0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
02.05.01.01	Empresas Públicas não Financeira		0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
02.06	Transferências	0,00	0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00	0,01
02.06.03	Administrações Públicas		0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00	
02.06.03.01	Correntes		0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00	
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública / AN/MCV/ Empresa AS		0,00	6 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 300 000,00	
02.06.03.02	Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07	Benefícios Sociais	0,00	24 863 000,00	24 622 576,00	0,00	11 475 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 960 832,00	0,09
02.07.01	Benefícios sociais		24 863 000,00	24 622 576,00	0,00	11 475 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 960 832,00	
02.07.01	Benefícios sociais em numerário		0,00	24 622 576,00	0,00	11 475 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 960 832,00	
02.07.01.01	Pensões de aposentação		0,00	19 467 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 467 088,00	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência		0,00	4 555 488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 555 488,00	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.01.01.07	Prestações familiares		0,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie		0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00	
02.07.02	Benefícios de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.01.09	Outros(apolo a pessoas carenciadas)		0,00	24 863 000,00	0,00	9 675 256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 538 256,00	
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	1 792 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 792 375,00	0,00
02.08.01	Seguros(de bens)		0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	
02.08.02	Outras despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.04	Organizações não governamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.05	Restituições		0,00	1 292 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 292 375,00	
02.08.06	Indemnizações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.08	Dotação provisional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.02	Activos financeiros	0,00	0,00	7 465 000,00	292 651 898,00	53 567 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399 319 140,00	0,61
03.01	03.01 Activos não financeiros	3 500 000,00	42 135 000,00	7 465 000,00	292 651 898,00	53 567 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399 319 140,00	0,61
03.01.01	03.01.01 Activos Fijos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	
03.01.01.06	Outras construções	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.03	Equipamento de transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensilios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01	Aquisições de ferramentas e utensilios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo		0,00	4 815 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 815 000,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos		0,00	4 815 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 815 000,00	
03.01.01.01.01	Habitacoes		0,00	0,00	0,00	11 350 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 350 000,00	
03.01.01.02.04	Outras despesas	1 000 000,00	42 135 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 135 000,00	
03.01.01.02.04.01	Outra maquinaria e equipamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos		0,00	2 180 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 180 000,00	
02.01.01.02.07	Formação		0,00	470 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470 000,00	
03.01.01.01.06.01	Outros		0,00	292 651 898,00	0,00	42 217 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 217 242,00	
03.01.01.01.06.01	Outras Construções		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MAPA X
Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
		399 849 140,00	178 192 936,00	200 345 000,00	21 311 204,00	-
1	Transversal	21 191 204,00	10 525 000,00	4 400 000,00	6 266 204,00	-
1.01	Género	700 000,00	675 000,00	-	25 000,00	-
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	700 000,00	675 000,00	-	25 000,00	-
1.01.01.01	Comemoração de Efemérides ligadas à família	700 000,00	675 000,00	-	25 000,00	-
1.02	Juventude	900 000,00	900 000,00	-	-	-
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	900 000,00	900 000,00	-	-	-
1.02.01.01	Programa verão jovem	500 000,00	500 000,00	-	-	-
1.02.01.02	Projeto Tarrafal Arte e Música	400 000,00	400 000,00	-	-	-
1.04	Ambiente	18 591 204,00	7 950 000,00	4 400 000,00	6 241 204,00	-
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	18 591 204,00	7 950 000,00	4 400 000,00	6 241 204,00	-
1.04.01.01	Campanhas de sensibilização no domínio do Ambiente	2 800 000,00	800 000,00	-	2 000 000,00	-
1.04.01.02	Gestão e Manutenção de Espaços Verdes	4 400 000,00	-	4 400 000,00	-	-
1.04.01.03	Protecção de Ecossistemas	1 150 000,00	1 150 000,00	-	-	-
1.04.01.04	Reabilitação de Praça Avelino Lopes	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
1.04.01.05	Requalificação e Construção de Espaços Verdes	8 741 204,00	4 500 000,00	-	4 241 204,00	-
1.06	Cidadania	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
1.06.01	Realização do fórum pela Assembleia Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00	-	-	-
2	Boa Governança	32 180 000,00	23 180 000,00	9 000 000,00	-	-
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	15 030 000,00	15 030 000,00	-	-	-
2.01.02	Modernização da Administração Pública	14 745 000,00	14 745 000,00	-	-	-
2.01.02.01	Aquisição e mobiliários e equipamentos	2 245 000,00	2 245 000,00	-	-	-
2.01.02.02	Formação dos técnicos municipais	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
2.01.02.03	Actualização de Tabela de Emolumento Municipal	500 000,00	500 000,00	-	-	-
2.01.02.04	Aquisição de 2 Viaturas Ligeiras	4 500 000,00	4 500 000,00	-	-	-
2.01.02.05	Aquisição de uma máquina retroescavadora	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-
2.01.04	Governança Electrónica	285 000,00	285 000,00	-	-	-

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
2.01.04.01	Desenvolvimento e manutenção de sistema NOSI	285 000,00	285 000,00			
2.04	Segurança	17 150 000,00	8 150 000,00	9 000 000,00	-	-
2.04.01	Reforço da segurança interna	17 150 000,00	8 150 000,00	9 000 000,00	-	-
2.04.01.01	Formação dos Bombeiros Municipais	380 000,00	380 000,00			
2.04.01.02	Aquisição de Equipamentos para Bombeiros	570 000,00	570 000,00			
2.04.01.04	Instalação de Câmara Video Vigilância nos Paços de Concelho, Residência Oficial, MIMAC e Edifício de Gabinete Técnico Municipal	700 000,00	700 000,00			
2.04.01.05	Construção de quartel de Bombeiros (1ª fase)	4 500 000,00	4 500 000,00			
2.04.01.06	Criação de Polícia Municipal	11 000 000,00	2 000 000,00	9 000 000,00		
3	Capital Humano	107 995 876,00	82 205 876,00	18 445 000,00	7 345 000,00	-
3.01	Educação	19 360 876,00	4 260 876,00	13 800 000,00	1 300 000,00	-
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar	7 100 000,00	1 800 000,00	4 000 000,00	1 300 000,00	-
3.01.01.01	Reforço da Educação Pré escolar	2 000 000,00		2 000 000,00		
3.01.01.02	Formação de monitoras de jardins infantis	300 000,00	300 000,00			
3.01.01.03	Reforço da qualidade da educação pré - escolar/com equipamentos	2 000 000,00	-	2 000 000,00		
3.01.01.04	Obras de Beneficiação nos Jardins Infantis	2 800 000,00	1 500 000,00		1 300 000,00	
3.01.02	Melhoria da Qualidade do Ensino Primário	9 800 000,00		9 800 000,00		
3.01.02.01	Reabilitação de Escolas do Concelho	9 000 000,00		9 000 000,00		
3.01.02.02	Pagamento de Transporte Escolar	800 000,00		800 000,00		
3.01.05	Promoção da Educação de adultos	300 000,00	300 000,00			
3.01.05.01	Projecto Escola de Família/Achada Tenda e Ribeira da Prata	300 000,00	300 000,00			
3.01.06	Consolidação do ensino Superior	2 160 876,00	2 160 876,00	-	-	-
3.01.06.01	Apoio a estudantes bolseiros	2 160 876,00	2 160 876,00			
3.02	Desporto	69 290 000,00	67 145 000,00	2 145 000,00	-	-
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	69 290 000,00	67 145 000,00	2 145 000,00	-	-
3.02.01.02	Fórum Internacional sobre Olimpismo	200 000,00	200 000,00			
3.02.01.03	Comemoração do dia do Desporto	150 000,00	150 000,00			
3.02.01.04	Incentivo à criação de inciação desportiva nas modalidades olimpicas e de salão	2 000 000,00	2 000 000,00			
3.02.01.05	Conclusão do Pavilhão Desportivo Municipal	25 000 000,00	25 000 000,00	-	-	-
3.02.01.06	Subsídio a Clubes Desportivos	2 500 000,00	2 500 000,00	-	-	-
3.02.01.07	Programa Nacional de Atividade Física "Mexi Mexe"	1 890 000,00	945 000,00	945 000,00	-	-

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.02.01.08	Atividades Desportivas Náuticas	1 200 000,00		1 200 000,00		
3.02.01.09	Reabilitação e apetrechamento de polidesportivos de M.Iria, C. Bicho e Ponta Ribeira	9 000 000,00	9 000 000,00	-	-	
3.02.01.10	Construção de Placa Desportiva de Cabeça Carreira	3 200 000,00	3 200 000,00			
3.02.01.11	Comemoração do dia Mundial da atividade Física	150 000,00	150 000,00			
3.02.01.12	Congresso Internacional sobre Direito e Gestão Desportiva	500 000,00	500 000,00			
3.02.01.13	Gala do Desporto	500 000,00	500 000,00			
3.02.01.14	Arejamento de 2 campos de futebol: Chão Bom e Achada Biscainhos(futebol "7")	23 000 000,00	23 000 000,00			
3.03	Emprego e formação profissional	4 500 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	-	-
3.03.01	Formação Profissional direcionada para o emprego e inclusão social	4 500 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00	-	-
3.03.01.01	Formação profissional	4 500 000,00	2 000 000,00	2 500 000,00		
3.04	Cultura	12 945 000,00	6 900 000,00	-	6 045 000,00	-
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico - Cultural	12 945 000,00	6 900 000,00	-	6 045 000,00	-
3.04.01.01	Carnaval	500 000,00	500 000,00			
3.04.01.02	Feira de Cinza	100 000,00	100 000,00			
3.04.01.03	Festividades do dia do Município e de Nhô Santo Amaro	8 000 000,00	2 300 000,00		5 700 000,00	
3.04.01.04	Dia Mundial da poesia e do Teatro	80 000,00	80 000,00			
3.04.01.05	Festas de Romaria	1 000 000,00	1 000 000,00			
3.04.01.06	Festival Internacional Sete Sóis, Sete Luas	200 000,00	200 000,00			
3.04.01.07	Mata Galo	100 000,00	100 000,00			
3.04.01.08	Festival de Peixe	300 000,00	300 000,00			
3.04.01.09	Natal para Todos	90 000,00	90 000,00			
3.04.01.10	Actividades de Verão	1 345 000,00	1 000 000,00	-	345 000,00	-
3.04.01.18	Efemérides Culturais: Dia Internacional do Livro Infantil, Mundial de Arte, Internacional de Monumentos e Sítios, Mundial do Livro, Dança e Humores	250 000,00	250 000,00			
3.04.01.19	Formação nas áreas culturais e Desportivas	300 000,00	300 000,00			
3.04.01.20	Comemoração do dia de África	80 000,00	80 000,00			
3.04.01.21	Dia Nacional da Cultura	200 000,00	200 000,00			
3.04.01.22	Workshop e seminário de cinema audiovisual	200 000,00	200 000,00			
3.04.01.23	Participação no AME	200 000,00	200 000,00			
3.05	Saúde	1 900 000,00	1 900 000,00	-	-	-
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	1 900 000,00	1 900 000,00			

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.05.01.01	Promoção de Ações, campanhas e programas de Educação Sanitária	50 000,00	50 000,00			
3.05.01.02	Ativação de USBs nas comunidades de Mato Mendês, Achada Longueira e A. Do Meio	150 000,00	150 000,00			
3.05.01.03	Acesso à saúde	1 000 000,00	1 000 000,00	-		
3.05.01.04	feira de Saúde	200 000,00	200 000,00			
3.05.01.05	Sessões de fisioterapia	200 000,00	200 000,00			
3.05.01.06	Tratamento de Toxicodependentes	300 000,00	300 000,00			
4	Competitividade	89 701 366,00	16 601 366,00	71 100 000,00	2 000 000,00	-
4.01	Agricultura	10851366	1 251 366,00	7 600 000,00	2 000 000,00	-
4.01.01	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvo pastoril	10 851 366,00	1 251 366,00	7 600 000,00	2 000 000,00	-
4.01.01.01	Promoção de Raças Melhoradas no Concelho	4 550 000,00	250 000,00	4 300 000,00		
4.01.01.02	Salvamento de Gado	5 300 000,00	-	3 300 000,00	2 000 000,00	
4.01.01.03	Horto Familiar	651 366,00	651 366,00			
4.01.01.04	Formação de agricultores	350 000,00	350 000,00			
4.02	Pesca	37 200 000,00	700 000,00	36 500 000,00	-	-
4.02.01	Valorização dos Produtos da Pesca	37 200 000,00	700 000,00	36 500 000,00	-	-
4.02.01.01	Construção de Arrastadauro	35 000 000,00	-	35 000 000,00		
4.02.01.02	Aquisição de kits para pescadores	2 100 000,00	600 000,00	1 500 000,00		
4.02.01.03	Formação a pescadores	100 000,00	100 000,00			
4.03	Turismo	32 000 000,00	5 000 000,00	27 000 000,00	-	-
4.03.01	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	32 000 000,00	5 000 000,00	27 000 000,00	-	-
4.03.01.01	Execução de 1ª fase de drenagem urbana	8 000 000,00	2 000 000,00	6 000 000,00		
4.03.01.02	Participação em feiras de Turismo Nacional e Internacional	1 500 000,00	1 500 000,00			
4.03.01.03	Construção do pedonal no Centro da Cidade	21 000 000,00		21 000 000,00		
4.03.01.04	Promoção dos destinos Turísticos Internos	1 500 000,00	1 500 000,00			
4.04	Comércio	2 750 000,00	2 750 000,00	-	-	-
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	2 750 000,00	2 750 000,00	-	-	-
4.04.01.01	Aquisição de Kits para Rabidantes	2 500 000,00	2 500 000,00			
4.04.01.02	Formação das vendedeiras	250 000,00	250 000,00			
4.06	Sector Privado	6 900 000,00	6 900 000,00	-	-	-
4.06.01	Denamização do Sector Privado	6 900 000,00	6 900 000,00	-	-	-

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
4.06.01.01	Promoção do Emprego	5 000 000,00	5 000 000,00		-	-
4.06.01.02	Empreendedorismo Jovem	1 900 000,00	1 900 000,00			
5	Infraestruturação	135 425 694,00	43 575 694,00	86 850 000,00	5 000 000,00	-
5.02	Saneamento Básico	11 200 000,00	8 850 000,00	2 350 000,00	-	-
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	11 200 000,00	8 850 000,00	2 350 000,00	-	-
5.02.01.01	Campanhas de Educação e Sensibilização no domínio de Saneamento	550 000,00	550 000,00			
5.02.01.02	Instalação de redes de esgotos: C. Bicho, Alto Estrada, P. Lagoa, T. de Solteira e M. Mosca	6 800 000,00	6 800 000,00			
5.02.01.03	Construção de Casas de Banho no centro da cidade C. Bom, R. Prata, Fazenda e Mato Brazil	2 350 000,00		2 350 000,00		
5.02.01.04	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	1 500 000,00	1 500 000,00	-	20000000-12500000	
5.03	Gestão dos Recursos Hídricos	3500000	-	3 500 000,00	-	-
5.03.01	Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Pública	3 500 000,00	-	3 500 000,00	-	-
5.03.01.01	Mobilização e Gestão de escassez de água	3 500 000,00		3 500 000,00		
5.04	Infra-estruturas e Transportes	27 000 000,00	1 500 000,00	25 500 000,00	-	-
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	27 000 000,00	1 500 000,00	25 500 000,00	-	-
5.04.01.01	Reabilitação e Conservação de Estradas Municipais	5 500 000,00	-	5 500 000,00		
5.04.01.02	Calçetamento: Biscainhos, Chão de Junco, F. Muita, Cuba, A. Porto e A. Tenda	20 000 000,00		20 000 000,00		
5.04.01.03	Requalificação de Terminal Rodoviário	1 500 000,00	1 500 000,00			
5.05	Energia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
5.05.01	Melhoria das infra-estrut. produção, armazenamento e distribuição de energia	1 500 000,00	1 500 000,00	-	-	-
5.06.01.01	Iluminação do Cemitério Municipal	1 500 000,00	1 500 000,00			
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	92 225 694,00	31 725 694,00	55 500 000,00	5 000 000,00	-
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação	92 225 694,00	31 725 694,00	55 500 000,00	5 000 000,00	-
5.06.01.01	Requalificação Urb. e Amb. e A. do Centro Cidade: P. Atum, A. Baixo e C. Bom,	32 000 000,00		32 000 000,00		
5.06.01.02	Reabilitação do Edifício da Assembleia Municipal	2 500 000,00	2 500 000,00			
5.06.01.03	Centro de Multiuso de Mato Mendes (1ª fase)	5 000 000,00	5 000 000,00			
5.06.01.04	Conclusão de Requalificação Urbana de Achada Tenda	11 000 000,00		11 000 000,00		
5.06.01.05	Urbanização e Calçetamento	22 425 694,00	22 425 694,00			
5.06.01.06	Obras de Beneficiação e Equipamento Colectivo	6 800 000,00	1 800 000,00		5 000 000,00	
5.06.01.07	Req. de 5 bairros nas periferias da Cidade: C. Carreira, M. Mosca, M. Fria, C. de Capela, Lém Mendes	12 500 000,00	-	12 500 000,00		

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
6	<i>Coesão Social</i>	13 355 000,00	2 105 000,00	10 550 000,00	700 000,00	-
6.01	<i>Ação social</i>	4355000	2 105 000,00	1 550 000,00	700 000,00	-
6.01.01	<i>Segurança alimentar</i>	4 355 000,00	2 105 000,00	1 550 000,00	700 000,00	-
6.01.01.01	<i>Centro do dia</i>	1 000 000,00	250 000,00	550 000,00	200 000,00	-
6.01.01.02	<i>Empoderamento das Famílias</i>	2 305 000,00	1 805 000,00	-	500 000,00	-
6.01.01.03	<i>Casa de Sopa</i>	1 000 000,00		1 000 000,00		
6.01.01.04	<i>Formação e Sensibilização das Famílias nas Comunidades</i>	50 000,00	50 000,00			
6.02	<i>Habituação social</i>	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	-
6.02.01.	<i>Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos</i>	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	-
6.02.01.01	<i>Reabilitação Social</i>	9 000 000,00	-	9 000 000,00	-	-
		-	-	-	-	-

Fontes de Financiamento	
PRRA	32 850 000,00
fundo do turismo	27 000 000,00
mitigação	32 600 000,00
contratos programas	59 395 000,00
fundo de ambiente	43 000 000,00
Fundo manutençãorodaviária	5 500 000,00
	200 345 000,00



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral – Ordinária:

Convocatória nº 1/2020:

Convocando todos os accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária..... 118

PARTE J

TRANSCOR – SV, S.A.

Assembleia Geral – Ordinária

Convocatória nº 1/2020

Tendo em conta o adiamento da Assembleia Ordinária prevista para o passado dia 28 de março, por razões de declaração de estado de emergência, findo o qual e após reunidas todas condições para o efeito, nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos artigos 297º, 344º e 346º do Código das Empresas Comerciais e artigos 14º ponto 1, alíneas *a)* e *f)* e 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 16 de maio de 2020, sábado pelas 18:00 na sala de conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de julho, com os pontos de ordem de trabalho:

- Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico 2019;
- Deliberação para aumento do capital social de 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos) para 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos) com incorporação das reservas.

São Vicente, aos 6 de maio de 2020. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Ângela Maria Ganeto de Deus*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.